

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

LEI Nº 005/90

Súmula: "REAJUSTA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 043/89 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREEBITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
D'OESTE, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos constantes nos anexos I e II do Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 043/89, referentes a maior remuneração da seguinte forma:

§ Primeiro - 60% (sessenta por cento) a partir do dia 1º de fevereiro de 1.990, e 50% (cinquenta por cento) a partir do dia 1º de março de 1.990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 1.990.

Palácio Catarino Cardoso, 07 de fevereiro de 1.990.



Cedar Caddo
Prefeito Municipal
Santa Luzia D'Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

ANEXO ITABELA DE FUNÇÕES E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VENC. ANTERIOR</u>	<u>VENC. FEVEREIRO</u>	<u>VENC. MARÇO</u>
MÉDICO 08 Horas	NC\$6.936,00	NC\$11.097,60	NC\$16.646,40
MÉDICO 04 Horas	NC\$3.468,00	NC\$ 5.548,80	NC\$ 8.323,20
ODONTÓLOGO 08 Hs	NC\$4.468,00	NC\$ 7.148,80	NC\$10.723,20
ODONTÓLOGO 04 Hs	NC\$2.312,00	NC\$ 3.699,20	NC\$ 5.548,80
ENGENHEIRO CIVIL	NC\$4.624,00	NC\$ 7.398,40	NC\$11.097,60
ADVOGADO	NC\$3.468,00	NC\$ 5.548,80	NC\$ 8.323,20
OUT. FUNÇ. N. SUP.	NC\$2.312,00	NC\$ 3.699,20	NC\$ 5.548,80
Prof. NIV. TÉCNICO	NC\$2.080,80	NC\$ 3.329,28	NC\$ 4.993,92
OPERADOR MAQ. PES.	NC\$2.890,00	NC\$4.624,00	NC\$ 6.936,00
MECÂNICO	NC\$1.734,00	NC\$2.774,40	NC\$ 4.161,60
DESENHISTA	NC\$2.080,80	NC\$3.329,28	NC\$ 4.993,92
TOPÓGRAFO	NC\$2.080,80	NC\$3.329,28	NC\$ 4.993,92
PEDREIRO	NC\$1.734,00	NC\$2.774,40	NC\$ 4.161,60
CARPINTEIRO	NC\$1.734,00	NC\$2.774,40	NC\$ 4.161,60
AGENTE ADM. 1º GRAU	NC\$1.734,00	NC\$2.774,40	NC\$ 4.161,60
AGENTE ADM. 2º GRAU	NC\$1.965,20	NC\$3.144,32	NC\$ 4.716,48
PINTOR	NC\$1.734,00	NC\$2.774,40	NC\$ 4.161,60
ENCANADOR	NC\$1.734,00	NC\$2.774,40	NC\$ 4.161,60
MOTORISTA VEI. LEVE	NC\$1.734,00	NC\$2.774,40	NC\$ 4.161,60
BORRACHEIRO	NC\$1.734,00	NC\$2.774,40	NC\$ 4.161,60
OUTRAS FUNÇÕES	NC\$1.271,00	NC\$2.034,56	NC\$ 3.051,84
GUARDA E AG. PORTARIAS	NC\$1.271,00	NC\$2.034,56	NC\$ 3.051,84
OPERADOR DE M. SERRA	NC\$1.734,00	NC\$2.774,40	NC\$ 4.161,60
AUXILIAR ADMINIST.	NC\$1.502,80	NC\$2.404,48	NC\$ 3.606,72
FISCAL	NC\$1.502,80	NC\$2.404,48	NC\$ 3.606,72
PROF. NIV. IV 20hs	NC\$1.156,00	NC\$1.849,60	NC\$ 2.774,40
PROF. NIV. IV 40hs	NC\$2.312,00	NC\$3.699,20	NC\$ 5.548,80
PROF. NIV. III 20hs	NC\$1.040,40	NC\$1.664,64	NC\$ 2.496,96
PROF. NIV. III 40hs	NC\$2.080,80	NC\$3.329,28	NC\$ 4.993,92
PROF. NIV. II 20hs	NC\$ 982,60	NC\$1.572,16	NC\$ 2.358,24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

<u>CARGO</u>	<u>VENC. ANTERIOR</u>	<u>VENC. FEVEREIRO</u>	<u>VENC. MARÇO</u>
ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE	NC\$8.840,00	NC\$14.144,00	NC\$21.216,00
AUDITORIA INTERNA	NC\$5.440,00	NC\$ 8.704,00	NC\$13.056,00
ASSESSORIA JURÍDICA	NC\$4.080,00	NC\$ 6.528,00	NC\$ 9.792,00
ASSESSORIA ESPECIAL I	NC\$4.080,00	NC\$ 6.528,00	NC\$ 9.792,00
ASSESSORIA ESPECIAL II	NC\$2.040,00	NC\$ 3.264,00	NC\$ 4.896,00
CHEFE DE GABINETE	NC\$4.080,00	NC\$ 6.528,00	NC\$ 9.792,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	NC\$4.080,00	NC\$ 6.528,00	NC\$ 9.792,00
CHEFE DE DIVISÃO	NC\$2.040,00	NC\$ 3.264,00	NC\$ 4.896,00
CHEFE DE SEÇÃO	NC\$1.360,00	NC\$ 2.176,00	NC\$ 3.264,00
SEC. JUNTA MILITAR	NC\$1.360,00	NC\$ 2.176,00	NC\$ 3.264,00


Sedar Cadedo
Prefeito Municipal
Santa Luzia D'Oeste